

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 84 • NÚMERO: 13.953 NATAL, 23 DE JUNHO DE 2017 • SEXTA - FEIRA

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.047, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.309.937,16 para o fim que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.152 de 27 de janeiro de 2017, Combinado com o Decreto 26.688, de 24 de fevereiro de 2017, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 132.668/2017 - 6 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 10.309.937,16 (dez milhões, trezentos e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e dezessis centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Abt Normativo 2017/01281

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Ancientário</b>								
24131	10.302.021.10175.000	0001	Ampliação, Modernização e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência Móvel					
				334141	3	100	2	2.831.650,00
24131	10.302.021.21220.000	0001	Aquisição e Distribuição de Medicamentos Farmacêuticos e Insumos Estratégicos					
				334141	2	100	2	7.478.067,16
								10.309.937,16
<b>Redução</b>								
24131	10.302.021.21130.000	0001	Gestão e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar					
				330911	2	100	2	10.309.937,16
								10.309.937,16

DECRETO Nº 27.048, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 10.152 de 27 de janeiro de 2017 e Lei nº 10.187, de 18 de maio de 2017, Combinado com o Decreto 26.688, de 24 de fevereiro de 2017, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº. 133.129/2017 - 4 - TJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Abt Normativo 2017/01423

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Estrutura	Valor
<b>Ancientário</b>								
04131	02.105.100.21900.000	0001	Manutenção do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação					
						330209	2 100 1	750.000,00
								Total 750.000,00
<b>Redução</b>								
04131	02.051.004.15580.000	0001	Construção e Aportamento do Edifício Sede do Novo Fórum da Comarca de Pau dos Ferros					
						4.0251	3 100 1	750.000,00
								Total 750.000,00

\* O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, EDILSON LOBO DE MEDEIROS JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Planejamento (SUPLAN), da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

\* Republicado por incorreção.

\* O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear RODRIGO DE AZEVEDO LEMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Planejamento (SUPLAN), da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

\* Republicado por incorreção.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE tomar sem efeito o Decreto Governamental que nomeou EMANOEL VARELA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador do Instituto de Medicina Legal (IML), do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP), publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de março de 2017.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear LEONNAM LENIERE DE SOUZA DANTAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Executivo, C-1, em São Paulo do Potengi/RN, do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Jader Torres

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.019044-6, protocolado sob nº 395325/2016-1-GAC,

RESOLVE nomear, em caráter efetivo, conforme Mandado de Segurança, os candidatos ALEXANDRE AVELINO DOS SANTOS e VALTECIA MARQUES DO NASCIMENTO, 162ª e 165ª classificados, respectivamente, em concurso público, Edital nº 001/2011-SEARH/SEEC, para provimento do cargo de Especialista - Suporte Pedagógico - Polo II, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação e da Cultura (SEEC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de junho de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ROBINSON FÁRIA  
Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa  
Cristiano Feitosa Mendes

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, com ênis para o Órgão Cessionário, a cessão da servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA FLOR, matrícula nº 4899-2, lotada no Curso de Administração do Campus Avançado Professora Maria Elísia de Albuquerque Maia - CAMEAM -, à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Governo do Estado do Rio Grande do Norte - SEEC -, pelo período de 10 de junho de 2017 a 18 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 22 de junho de 2017.

Prof. Aldo Gondim Fernandes  
Presidente em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 1510/2017 - GP/FUERN

*Dispõe sobre a nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público para provimentos de cargos de técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.*

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e no art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de agente técnico-administrativo e técnico de nível superior da FUERN, conforme o Edital de nº. 002/2016 - Reitoria/FUERN, devidamente HOMOLOGADO pela Resolução 85/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2691/2016 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23 de novembro de 2016; e de acordo com a ordem de classificação dos aprovados e com a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO as portarias nº 2851/2016 - GP/FUERN, nº 0055/2017 - GP/FUERN e nº 1235/2017 - GP/FUERN, que dispõem sobre a nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público para provimentos de cargos de agente técnico-administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a desistência de vaga do candidato nomeado pela portaria nº 1235/2017 - GP/FUERN para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, na vaga destinada para candidatas com deficiência para: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CAMPUS CAICÓ - RN, 720001562, Célio Oliveira Da Silva;

CONSIDERANDO a desistência de vaga dos candidatos nomeados pela portaria nº 1235/2017 - GP/FUERN para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CAMPUS ASSU - RN, 720000007, Daniel Lima Oliveira e ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CAMPUS CENTRAL - MOSSORO - RN, 720008589, Pedro Estevam De Lucena Dourado Matos;

CONSIDERANDO o não comparecimento no prazo legal da candidata nomeada pela portaria nº 1235/2017 - GP/FUERN para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CAMPUS CENTRAL - MOSSORO - RN, 720003861, Cristiane de Assis Lima;

CONSIDERANDO as aposentadorias e óbitos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de agente técnico-administrativo e técnico de nível superior da FUERN, conforme o Edital de nº. 002/2016 - Reitoria/FUERN;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I, e do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE, situada no Edifício Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL.: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, no período de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, munidos dos documentos constantes no Anexo II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes no item 12.11 do edital nº 002/2016 - Reitoria/FUERN e no Anexo III desta Portaria, e, tão logo publicada, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis. Os nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, sendo exigido agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, para agendamento da avaliação pela junta médica multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Deverá munir-se de documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, conforme Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á na Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, em até cinco dias úteis após a entrega da documentação, devendo ser apresentada previamente a documentação necessária, e cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 6º. Impossibilidade de comparecer na data da posse fixada no art. 5º, o nomeado deverá requerer prorrogação, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Portaria, conforme o art. 13, §3º, da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 7º. Definido o resultado do requerimento de prorrogação, será marcada nova data para posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual nº 122/94.

Art. 9º. Os empossados entrarão em exercício imediato, considerando o início do semestre letivo 2017.1, de acordo com o calendário letivo contido na Resolução nº 16/2017 - CONSEPE, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse;

Art. 10. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Em 22 de junho de 2017.

Prof. Aldo Gondim Fernandes  
Presidente em exercício

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1510/2017 - GP/FUERN, de 22 de junho de 2017.

**RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO**

Lista de Candidatos com Deficiência para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 1.2. CAICÓ-RN
- 720004941 Rosinã Lins de Araújo Carneiro
- Lista Geral de Candidatos para Provimento do Cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN
1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
- 2.1. ASSU - RN
- 720000627 Raqueline Varella De Souza
- 2.2. CENTRAL - MOSSORO - RN
- 720011759 Antonio Andreoti Albuquerque Da Costa
- 720012979 Anna Paula Teixeira da Silva
- 720005694 Priscila Elaine De Freitas Santos
- 720006741 Clivânia Gleyca Moura Da Silva
- 720015033 Emanuel Roberto Da Silva Melo

ANEXO II PORTARIA Nº 1510/2017 - GP/FUERN, de 22 de junho de 2017.

**LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE:**

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- h) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório); e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- i) cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia autenticada em cartório);
- j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- k) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://prorhac.uern.br/default.asp?item=prorhac-form-doe-log> (no item formulários);
- m) declaração de Acúmulo de Cargos, com firma reconhecida em cartório;
- n) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Item 2 do Edital nº 002/2016 - Reitoria/FUERN;
- o) serex do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- p) visto de permanência, se estrangeiro;
- q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- q) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.
- r) laudo médico, emitido pela junta Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, declarando o grau de deficiência, para os casos de nomeados em vagas destinadas a candidatas com deficiência.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1510/2017 - GP/FUERN, de 22 de junho de 2017.

**LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL:**

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de saúde mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);

k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);

l) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1510/2017 - GP/FUERN, de 22 de junho de 2017.

**LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

- a) documento de identidade original;
- b) laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência em que se enquadrar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) exames complementares específicos que comprovem a deficiência física, se for o caso;
- d) no ato avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar o candidato outros exames ou parecer, se julgar necessário.

**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**

**Departamento Estadual de Trânsito**

Portaria nº 912/17-GADIR

Natal/RN, 16 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº 347176/2016-1, RESOLVE tomar sem efeito a Portaria de nº 776/17-GADIR de 31.05.17, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.940 de 03.03.17, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade a servidora ANITA RAMIRO DE LIMA VARELA SILVA, matrícula nº 1768182, Assistente Técnico do Quadro Permanente de Pessoal desta Autarquia. Esta portaria retroage seus efeitos à 03.06.17.

PUBLIQUE-SE  
Júlio César Soares Câmara  
DIRETOR GERAL - DETRAN/RN

Portaria nº 915/2017-GADIR

Natal/RN, 20 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos contidos no Processo n.74723/2015-4, Sindicância nº 159/CPSE;

**RESOLVE:**

I - Prorrogar, por mais 30 dias, os trabalhos de que trata a Portaria 651/2017-GADIR, de 22 de maio de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito - C.P.S.I do DETRAN/RN face a complexidade do Processo em questão.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
JULIO CÉSAR SOARES CÂMARA  
DIRETOR GERAL

Portaria nº 929/2017-GADIR

Natal (RN), 22 de junho de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 154 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

**RESOLVE:**

I- Instaurar processo Sindicância com a finalidade de identificar a autoria e materialidade acerca dos fatos constantes dos autos do processo nº 41703/2014-9.

II - Determinar que a referida apuração seja concluída dentro do prazo legal pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, designada pela Portaria nº 048/2017-GADIR, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 13.863 de 08 de fevereiro de 2017, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
JULIO CÉSAR SOARES CÂMARA  
Diretor Geral

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

**Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

PORTARIA Nº 488/2017-D

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01 de junho de 2017 e até 31 de maio de 2018, os empregados abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, concedendo-lhes o pagamento das GEs da Tabela de Gratificações Especiais.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	GE
1771	Maria Alzira Ferreira Sena	PTE - CPL	I
4683	Kelly Ribeiro de Souza Souto	Membro - GPR	II
3336	Gilvan Pontes da Silva	Membro - CPL	II
1773	Mary Pinheiro de Sales Cabral	Membro - CPL	II
2697	Edárdina Correia da Costa	Membro - CPL	II
0969	Justino da Costa Dantas	Membro - CPL	II

Dé ciência e cumpria-se

Natal/RN, 31 de maio de 2017

Diretor Presidente  
Marcelo Saldanha Toscano